



Data de Impressão:
31/01/2019 12:27:46

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 92/2019
DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

Concede licença Saúde a
Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei
Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º
20.27.0193.0000008/2019-40, datado de 21/01/2019 da lavra do Promotor da
Justiça Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO**,
titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, onde
informa a necessidade de afastamento de suas atividades laborais, nos dias 07 e
08/02/2019, para tratamento da própria saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Promotora de Justiça
CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO licença saúde, nos dias 07 e 08
/02/2019, conforme solicitação em anexo.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em
21/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0000260/2019-68**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
31/01/2019 12:27:46

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000260/2019-68**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010